



RESUMO DA ATA Nº 14/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 07 de julho de 2014.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador, Dr. Aníbal José Carvalho Maltez, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência. -----

----- Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----



-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 2.056.893,27 € (dois milhões cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos); -----

-----Operações não Orçamentais: 426.601,91 € (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e um euros e noventa e um cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, começou por referir que na semana anterior não teve oportunidade de assistir a todas as sessões da programação do evento denominado “Em quarto crescente... noites de encontro com as artes em mente” porque esteve fora do país, porém, tendo participado na sessão de encerramento desta iniciativa, não poderia deixar de enaltecer a forma como as pessoas receberam o evento e também a qualidade, que foi notória, da segunda apresentação da orquestra POEMA. Perante o exposto, solicitou à vereação responsável pelo pelouro da cultura para dirigir à associação AMARTE e também ao maestro da orquestra felicitações pelo trabalho realizado e enaltecer esta iniciativa. Seguidamente referiu que na última reunião do órgão executivo fora discutida a questão do lugar de estacionamento destinado a pessoas portadoras de deficiência, junto ao serviço de finanças de Mangualde, assunto que depois foi também apreciado na última sessão da assembleia municipal, contudo, foi com alguma surpresa que verificou que, apesar do assunto ter sido analisado na reunião anterior e na altura ter apresentado duas propostas, uma para de imediato se poder solucionar aquele problema sendo disponibilizados dois lugares de estacionamento e transformá-los num único lugar para deficientes com a marcação no piso desse lugar mas com outras dimensões e posteriormente ser feito um estudo sobre a organização de todo aquele estacionamento. Porém na última sessão da assembleia municipal verificou que isso não foi feito e que a situação se mantém, apesar de ter sido verificado aquele espaço e comunicado que irá ser tomada outra



medida, mas entretanto passam-se semanas e o problema persiste, razão pela qual o assunto foi novamente discutido na sessão da assembleia municipal. Para terminar fez ainda referência a uma outra situação, relacionada com um tema que neste momento está a preocupar muitos dos munícipes de Mangualde, nomeadamente os pais e encarregados de educação das freguesias de Cunha Baixa e Espinho enquanto utilizadores da escola de Gandufe, que foram surpreendidos com uma medida do Governo, e por isso pretendendo deixar claro que independentemente do Governo ser do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata e porque esta é uma medida que vem no seguimento de um processo de encerramento de escolas do anterior Governo do Partido Socialista, porém, como princípio, os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP serão sempre contra o encerramento de escolas desde que estas tenham um número mínimo de crianças para funcionamento, tudo dependendo das condições dessas escolas e também desse número mínimo necessário para o funcionamento, colocando neste momento em causa o encerramento das escolas de Cunha Baixa e de Gandufe. Perante este facto disse pretender saber desde quando é que a câmara municipal de Mangualde tem conhecimento desta situação, quais as soluções que foram apontadas em termos de alternativas às referidas escolas que foram encerradas e também qual é a posição do Conselho Municipal de Educação sobre esta matéria, isto porque este assunto ainda não foi discutido nem encaminhado nenhuma vez à reunião do órgão executivo, pensando que possivelmente uma posição concertada de todo o executivo poderá ir ao encontro dos interesses dos munícipes e eventualmente, se ainda alguma coisa puder ser feita no sentido de melhorar as condições de funcionamento daquela escola e de apoio àquelas crianças, poderem tomar uma posição concertada nesta matéria, acrescentando que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP enquanto vereação da oposição ainda não tomaram qualquer posição, apesar de terem sido contactados por várias pessoas, tendo inclusivamente no final da última sessão da assembleia municipal e de forma informal reunido com o senhor vice-presidente da câmara e com o senhor presidente da junta de freguesia de Cunha Baixa, onde tiveram a oportunidade de trocar algumas palavras sobre esta situação, contudo não iriam tomar nenhuma iniciativa que não fosse feita em concordância com todo o executivo, porque consideram que acima de tudo estão os interesses dos munícipes de Mangualde. -----

----- Entretanto para responder a estas questões tomou a palavra o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, começando por dizer que relativamente à questão do lugar de estacionamento destinado a pessoas portadoras de deficiência, junto ao serviço de finanças de Mangualde, depois de verificada a situação no local constatou-se que efetivamente aquele lugar de estacionamento encontra-se encostado a uma das extremas e ao lado do passeio, estando os serviços técnicos a operacionalizar o processo e quando houver oportunidade o trabalho será executado. -----

----- Por sua vez o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que neste momento a preocupação não é apenas relativa ao lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada mas também aos restantes lugares, encontrando-se já elaborado um



estudo que prevê o aumento da área dos lugares de estacionamento de todas as viaturas, porém como a marcação dos lugares está feita no próprio pavimento de granito e em calcário, será necessário mexer na divisória em calcário, o que implica que a alteração seja global. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, declarou que esta solução vai ao encontro daquilo que foi referido na última reunião do órgão executivo. -----

-----Seguidamente o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, referiu que quando o assunto foi abordado na assembleia municipal teve a percepção de que muitas pessoas estavam convencidas de que o referido lugar de estacionamento destinado a pessoas portadoras de deficiência era no meio dos restantes lugares, o que não é verdade, pois encontra-se numa das extremas do estacionamento e ao lado do passeio. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, alegou que esta situação foi um pouco empolada quando se falou no lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada, porque se o espaço em questão fosse no meio do estacionamento seria complicado, porém o facto de este lugar ser numa extrema permite alguma acessibilidade, contudo a situação do estacionamento terá de ser avaliada no global e relativamente à qual já existe um estudo elaborado. -----

-----Quanto à questão do encerramento das escolas de Cunha Baixa e de Gandufe o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, referiu que esta matéria está relacionada com a política adotada pelos Governos anteriores. Sendo que a câmara municipal de Mangualde foi contra o encerramento de escolas do concelho, tendo sido elaborados documentos a expressar a opinião sobre esta matéria e tendo o senhor vice-presidente Eng.º Joaquim Patrício estado presente numa reunião em Coimbra onde transmitiu essa decisão e preocupação do executivo porém, no passado dia 23 de junho, a câmara municipal de Mangualde foi simplesmente informada da decisão do Governo relativamente ao encerramento das referidas escolas de Cunha Baixa e de Gandufe. Prosseguiu dizendo que o encerramento das referidas duas escolas foi decidido unilateralmente pelo Estado/Governo e que a câmara municipal de Mangualde foi contra esse encerramento. Reforçou que isto está escrito e assumido pelo Agrupamento de Escolas de Mangualde, sendo que transporte é responsabilidade do município. -----

-----Por sua vez o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que a questão do encerramento de escolas é uma situação que se arrasta há algum tempo mas sempre houve negociação e habitualmente as negociações que eram formalizadas iam ao encontro do despacho final, porém, neste momento o despacho do senhor Secretário de Estado contraria tudo aquilo que foi negociado com esta câmara municipal, nomeadamente aquilo que foi proposto nas reuniões, sendo liminarmente contra o encerramento de escolas do concelho mas explicado o motivo, ou seja, em 2009 quando se pensou no reordenamento da rede escolar e na própria carta educativa, esse reordenamento já foi pensado por ciclos, designadamente na Escola Ana de Castro Osório 1.º e 2.º ciclos, Antigo Colégio também 1.º e 2.º ciclos, Gomes Eanes de Azurara 5.º e 6.º ciclos, sendo este processo desenvolvido em função da requalificação da carta educativa



e requalificação da Escola Secundária, acrescentando que todos estes dados foram apresentados à senhora delegada regional da educação, que por sua vez os deve ter transmitido ao senhor Secretário de Estado, e este no documento que enviou à câmara municipal refere “... das negociações efetuadas com as câmaras municipais a decisão é esta.” Prosseguiu dizendo que, tal como o senhor presidente da câmara referira anteriormente, a câmara municipal de Mangualde é totalmente contra o encerramento de escolas no concelho, tendo também transmitido esta posição ao senhor diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde quando este contactou a autarquia, comunicando-lhe que, em devido tempo, a câmara municipal apresentou à senhora delegada regional da educação e ao senhor Secretário de Estado aquilo que pensava sobre esta matéria, e no âmbito do despacho que surgiu a câmara municipal manifestou também junto da delegada regional, com conhecimento ao senhor Secretário de Estado, o total desacordo pela postura do Ministério da Educação neste processo, sendo que normalmente estes despachos são vinculativos, apesar de neste caso concreto não serem criadas melhores condições, parecendo tratar-se de mais uma decisão “a régua e esquadro”. Disse ainda registar com algum agrado a tomada de posição dos senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, que vem ao encontro daquilo que o executivo sempre defendeu. Concluiu dizendo que aquilo que considera ser prioritário para o concelho de Mangualde é um reordenamento equilibrado que defenda os interesses das crianças e neste caso concreto parece, a não ser que se prove o contrário, que a decisão assumida não vem beneficiar as referidas crianças, porém reconhecendo que muitas vezes quem toma decisões deveria ouvir quem está do outro lado. -----

-----Entretanto foram suscitadas algumas questões e prestados os respetivos esclarecimentos no âmbito desta matéria, nomeadamente no que respeita à decisão do Governo pelo encerramento das escolas de Cunha Baixa e de Gandufe e também à decisão do Agrupamento de Escolas de Mangualde pelo transporte dos alunos da localidade de Cunha Baixa para a Mesquitela e da localidade de Gandufe para Moimenta de Maceira Dão, o que irá garantir o número mínimo de alunos necessário ao funcionamento destas escolas de acolhimento. -----

-----Posteriormente o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, referiu que de acordo com a informação transmitida pelo senhor presidente da junta de freguesia de Cunha Baixa, no final da última sessão da assembleia municipal, foi que a intenção da grande maioria dos pais dos alunos da Cunha Baixa é matricular os filhos em Mangualde, resultando daqui duas situações distintas, a primeira do facto de a escola da Mesquitela poder também ficar em causa por não ter o número mínimo de alunos necessário ao seu funcionamento, e depois também a situação do transporte, obviamente aqui acautelando-se sempre a questão da existência ou não de condições na escola sede do Agrupamento de Escolas de Mangualde para receber essas crianças.-----

-----Referiu ainda que de acordo com a informação transmitida pelo senhor presidente da junta de freguesia de Cunha Baixa, em termos de comparação das condições de funcionamento entre as duas escolas (Mesquitela/Cunha Baixa), numa primeira análise parece que a escola da Cunha Baixa reúne melhores condições de funcionamento, a que acresce o facto de o número de alunos



a serem transportados para a Mesquitela ser maior do que o número de alunos que existem/permanecem nesta localidade, ou seja, a maioria dos alunos da localidade de Cunha Baixa é que vai viabilizar o funcionamento da escola de Mesquitela. Prosseguiu dizendo que o encerramento de uma escola em detrimento de outra constitui um problema grave, porque há sempre alguém que fica descontente por ver a sua escola fechar. Concluiu dizendo considerar importante ficar registada a concordância de todos os membros do órgão executivo com os princípios que foram assumidos na presente reunião, no entanto, não poderia deixar de manifestar algum lamento pelo facto de este assunto não ter sido debatido em reuniões anteriores, até para ficar registado em ata qual era a posição de todo o órgão executivo e também para poder reforçar a posição que foi tomada pelo senhor vice-presidente e pelo senhor presidente em relação a esta medida.-----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, interrompeu dizendo que esta controvérsia no âmbito do encerramento de escolas também se verificara no ano anterior relativamente ao encerramento dos jardins-de-infância, justificando que apesar das negociações se desconhece qual será o desfecho do processo. Entretanto procedeu à leitura do ofício enviado, em 02 de maio de 2014, à senhora delegada regional da educação e ao senhor diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, justificando a falta de condições para o encerramento de escolas do 1.º ciclo, tendo posteriormente a senhora delegada regional da educação remetido à câmara municipal uma informação sobre esta matéria, que também foi lida na reunião. Seguidamente apresentou o ofício enviado à câmara municipal pelo senhor diretor do Agrupamento de Escolas dando conhecimento do despacho do Secretário de Estado da Administração Local relativo ao encerramento das escolas do 1.º ciclo do ensino básico das localidades de Gandufe e Cunha Baixa, bem como do ofício resposta enviado pela câmara municipal, fundamentando que o referido despacho do Secretário de Estado contraria o proposto e o acordado nas reuniões que foram realizadas para o efeito, pelo que declinava qualquer responsabilidade na operacionalização do processo. Justificou ainda que esta posição foi assumida a partir do momento em que a câmara municipal, que é o parceiro ativo, pura e simplesmente foi ignorada neste processo. Concluiu dizendo que a partir do momento em que existe um despacho estas situações são irreversíveis, porém terá de haver algum bom senso, mas pedagogicamente a autarquia tem alguma dificuldade em intrometer-se em matérias que não são da sua competência, podendo eventualmente serem dadas algumas sugestões, sendo que, não havendo vaga, os alunos em causa não poderão transitar para a escola da sede do Agrupamento, a não ser que exista um despacho excepcional que permita fazer isso, porque neste caso concreto e como o senhor presidente da câmara já referira anteriormente as crianças nunca poderão ser prejudicadas. -----

----- Entretanto o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, retomou a palavra dizendo que, sem colocar em causa a informação dada pelo Agrupamento de Escolas no que respeita à inexistência



de vaga na escola da sede do Agrupamento e sem pretender interferir no funcionamento da escola, esta tem órgãos próprios onde têm assento representantes da autarquia. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, alegou que a posição do conselho municipal de educação vem de encontro à posição formalizada pela câmara municipal, ou seja, contra ao encerramento de escolas. No que respeita ao conselho geral, cuja respetiva reunião será no próximo dia 16 de julho, a câmara municipal irá transmitir aquilo que pensa sobre esta matéria. Referiu ainda que a atual legislação permite que qualquer pai/mãe ou encarregado de educação escolha a escola que pretende que o respetivo filho/a ou educando vai frequentar, desde que aí exista lugar, devendo a escola informar se existe ou não vaga no estabelecimento de ensino pretendido. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, alegou que esta possibilidade de opção pela escola a frequentar poderá constituir um problema para a autarquia no que respeita ao transporte se todas as crianças da localidade de Cunha Baixa ou até de Gandufe pretenderem frequentar a escola de Mangualde, ou seja, frequentar escolas diferentes daquelas que estão identificadas para as receber. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, complementou dizendo lamentar que, acima de tudo, nestes casos se tente passar a mensagem para o exterior de que houve negociação. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, reforçou a nota que manifestara anteriormente no sentido de todos trabalharem atempadamente este assunto, porque a documentação referida pelo senhor vice-presidente foi trocada já há bastante tempo e se nas reuniões do órgão executivo os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP fossem informados dessa troca de correspondência, eventualmente teria contribuído para reforçar a posição da autarquia. Concluiu dizendo que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP têm sido abordados por diversas pessoas sobre esta matéria, mas que até ao momento não haviam estabelecido qualquer contacto com nenhuma entidade, porém todos os contactos que possam vir a estabelecer a partir deste momento vão ser exatamente no mesmo sentido da decisão e das posições que têm sido tomadas pela câmara municipal de Mangualde, tentando com o seu contributo poder ainda reverter ou melhorar a situação e fazendo tudo o que esteja ao seu alcance para resolver a situação da melhor maneira, acrescentando ainda que dos contactos que possam vir a fazer irão dar conta dos respetivos resultados ao órgão executivo, porquanto consideram que deverá ser realizado um trabalho conjunto naquilo que é importante e relevante para os munícipes e para a qualidade da educação das crianças do concelho de Mangualde. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu ainda que as propostas ou negociações de encerramento de qualquer serviço são questões muito melindrosas, porém, havendo negociação, é impensável que seja tomada uma decisão sem previamente se dar conhecimento. Justificou ainda que neste caso o executivo estava plenamente convencido que



nesta negociação o processo ficaria conforme estava, porém foi confrontado com uma situação diferente. -----

-----O senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, acrescentou que numa primeira abordagem foi comunicado que seriam encerradas quatro escolas, porém a decisão foi que apenas seriam encerradas duas escolas. Terminou dizendo que esta é uma matéria da tutela do Governo, porém esperando que as crianças das freguesias da Cunha Baixa e de Espinho fiquem salvaguardadas na melhor solução possível.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**HASTA PÚBLICA - ARREMATAÇÃO DE UMA LOJA DESTINADA A COMÉRCIO, INSERIDA NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE, QUE CORRESPONDE À LOJA N.º 6, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 6029 - FRAÇÃO I, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA, E DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB A FICHA N.º 2696 - FRAÇÃO I**-----

-----Na reunião o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, procedeu à abertura do período de arrematação, em hasta pública, da loja n.º 6 inserida no edifício do Mercado Municipal de Mangualde, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6029 - fração I, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2696 - fração I, verificando-se que não compareceu qualquer interessado nesta licitação. -----

-----Consequentemente, não tendo sido efetuada qualquer licitação para arrematação da referida loja inserida no edifício do Mercado Municipal de Mangualde a câmara municipal, por unanimidade, considerou deserta a presente hasta pública. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROCESSO 023-F/2014**-----

-----Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato a celebrar entre o município de Mangualde e a empresa RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., no âmbito do procedimento de concurso público para concessão de exploração de estacionamento condicionado e de duração limitada na cidade de Mangualde, em cumprimento do disposto no art.º 98.º, conjugado com o art.º 375.º, do Código de Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,



na redação dada pelo Dec.-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro e pelo Dec.-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e no âmbito da pretensão apresentada pela empresa Embeiral, Engenharia e Construção, S.A., a câmara municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor vice-presidente, de 30 de junho de 2014, relativo à aprovação da prorrogação de prazo de acordo com a informação técnica, até 31 de julho de 2014 e de acordo com o plano de trabalhos agora apresentado.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação deste assunto.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----IRMÃOS ALMEIDA CABRAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “CIDEM” – CENTRO INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE – PROCESSO N.º 001-E/2012-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de equipamentos públicos e com o parecer da Chefe da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, a câmara municipal deliberou, por maioria, deferir a pretensão da empresa Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª, autorizando uma prorrogação de prazo da empreitada por 90 (noventa) dias.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e também para ajudar a reforçar a posição de pressão do executivo, isto sem pretenderem colocar em causa a viabilidade ou a conclusão da obra, pelo contrário, pretendendo também com este voto ter uma função pedagógica e evitar que os pedidos de prorrogação se transformem um pouco num “hábito” e se encontrem todas as justificações possíveis para o efeito.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----



-----RETIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----

----- Requerente: Isabel Maria Manecas dos Santos Guerra Frutuoso – Processo n.º 1/2014 ---

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com esta última informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a composição da constituição da propriedade horizontal apreciada na reunião ordinária de 26 de maio de 2014, não havendo inconveniente na emissão da certidão requerida e estando reunidas as condições necessárias à constituição em regime de propriedade horizontal no prédio sito na rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número 4869/19980910 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2251, em conformidade com o disposto no artigo 1414.º e seguintes do Código Civil. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a câmara municipal prestou esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto: -----

-----MARIA CRUZ RIBEIRO RODRIGUES – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE À CONSTRUÇÃO DE MURO QUE LHE FOI PROMETIDO - PROCESSO C-11

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Maria Cruz Ribeiro Rodrigues, residente na Rua do Moledo – n.º 34, na localidade de Abrunhosa do Mato, freguesia de Cunha Baixa e concelho de Mangualde, solicitando esclarecimentos relativamente à construção de um muro que deveria ter sido efetuado em 4 (quatro) meses, mas entretanto já passaram 6 (seis) anos. -----



-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta e quatro minutos. -----